



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 056

Recife, 15 de abril de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
CGCG/UAEADTec	4

REITORIA

PORTARIA Nº 365/2020-GR, de 15 de abril de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando: a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como o Decreto No. 33.510, de 14 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Recife que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus; d) o Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 16 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE; e) o calendário de solenidade de colação de grau dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco -Sede, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, programada para o dia 15 de abril de 2020 segundo Resolução CEPE nº 327, de novembro de 2019 g) a necessidade de realização da Colação de Grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco -Sede, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau, em nível Administrativo, no dia 15 de abril de 2020, aos concluintes oriundos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco-Sede, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho conforme o que dispõem os Processos UFRPE Nos:

SEDE

01. Bacharelado em Agronomia - 23082.005041/2020-87
02. Engenharia Agrícola e Ambiental - 23082.005042/2020-21
03. Engenharia de Pesca - 23082.005043/202-76
04. Engenharia Florestal - 23082.005044/2020-11
05. Zootecnia - 23082.005045/2020-65
06. Medicina Veterinária - 23082.005046/2020-18
07. Bacharelado em Administração - 23082.005047/2020-54
08. Bacharelado em Ciência da Computação - 23082.003973/2020-95
09. Bacharelado em Ciências Biológicas - 23082.005048/2020-07
10. Bacharelado em Ciências Econômicas - 23082.005049/2020-43
11. Bacharelado em Ciências Sociais - 23082.005050/2020-78
12. Bacharelado em Economia Doméstica - 23082.003830/2020-83
13. Bacharelado em Gastronomia - 23082.005051/2020-12
14. Bacharelado em Sistemas de Informação - 23082.5052/2020-67
15. Licenciatura em Ciências Agrícolas - 23082.001163/2020-02
16. Licenciatura em Ciências Biológicas - 23082.005053/2020-10
17. Licenciatura em Computação - 23082.002589/2020-75
18. Licenciatura em Educação Física - 23082.005054/2020-56
19. Licenciatura em Física - 23082.005055/2020-09
20. Licenciatura em História - 23082.004993/2020-83
21. Licenciatura em Letras - Português e Espanhol - 23082.005056/2020-45
22. Licenciatura em Matemática - 23082.005057/2020-90
23. Licenciatura em Pedagogia - 23082.004982/2020-01
24. Licenciatura em Química - 23082.005058/2020-34

UNIDADE CADADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

1. Bacharelado em Administração Pública - 23082.001975/2020-40
2. Bacharelado em Sistemas de Informação - 23082.003265/2020-54
3. Licenciatura em Artes Visuais - 23082.002623/2020-10
4. Licenciatura em Computação - 23082.003351-2020-67
5. Licenciatura em Física - 23082.003326/2020-83
6. Licenciatura em História - 23082.002621/2020-12
7. Licenciatura em Letras - Português - 23082.005066/2020-81
8. Licenciatura em Pedagogia - 23082.003592/2020-14

UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - UACSA

1. Bacharelado em Engenharia Civil - 23082.005059/2020-89
2. Bacharelado em Engenharia de Materiais - 23082.005060/2020-11
3. Bacharelado em Engenharia Mecânica - 23082.005061/2020-58
4. Bacharelado em Engenharia Civil-Tecnólogo em Construção Civil - 23082.005062/2020-01
5. Bacharelado em Engenharia de Materiais - Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial -23082.005063/2020-47

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes concluintes constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE .

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

CGCG/UAEADTEC

PORTARIA nº 16/2020 - CGCG - UAEADTEC, de 15 de abril de 2020

Portaria substitutiva à de nº 09/2018 – CGCG/UAEADTEC. Compõe o COAA do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAEADTEC, conforme dispõe o Processo nº 23082.014837/2018-14.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, da Resolução CEPE nº 154/2001, e tendo em vista o que consta no processo supracitado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, desta Universidade, conforme Ad Referendum CCD/LP nº15/2020:

Nome	Siape	Função
Betânia Cristina Guilherme	1660057	Presidente
Alexsandro dos Santos Machado	1740217	Membro Docente Titular
Ednara Félix Nunes Calado	2049117	Membro Docente Titular
Ivanda Martins	11999636	Membro Docente Titular
Rivaldo Mendes da Silva	200700169	Membro Docente Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 15 de abril de 2020

Página | 5

PORTARIA nº 17/2020 - CGCG - UAEADTec, de 15 de abril de 2020

Portaria substitutiva à de nº 04/2018 CGCG / UAEADTEC de 21/03/2018, em virtude do término de sua validade. Compõe o CCD do curso de Licenciatura em História da UAEADTec, conforme dispõe o Processo UFRPE nº 23082.005469/2018-13.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 54 do Estatuto e 52 do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta no processo supracitado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em História - EAD, desta Universidade, conforme Ad Referendum CTA/UAEADTEC/UFRPE nº 06/2020, de 15/04/2020:

NOME	TITULAÇÃO	SHAPE	FUNÇÃO
Marta Margarida Andrade Lima	Docente - Doutora	1551664	Presidente
Paula Basto Levay	Docente - Mestre	2414902	Vice- Presidente
Luciene Santos Pereira da Silva	Docente - Mestre	1958739	Membro Titular
Giselda Brito Silva	Docente - Doutora	1227196	Membro Titular
Gustavo Henrique Ribeiro Tiné	Discente	-	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO